



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO N° 581/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopolo/MG

35-RO

APROVADO	Sala das Sessões		
Em	30	10	2023
<i>W. Alves da Silva</i>			

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar garrafas térmicas de cinco litros para armazenar água potável e soro de hidratação (cloreto de sódio 0,9%), para os colaboradores da empresa VINA e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária pois estamos vivenciando altas temperaturas, pois a garrafa térmica, irá manter uma água acessível para consumo, e o soro de hidratação mantendo a disposição do colaborador.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Warlen Alves da Silva
Vereador